



**INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA**

**ATA DA 44ª REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Aos 15 dias do mês de abril março do ano de 2025, às catorze horas e vinte minutos, reuniu-se, via google meet, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Estiveram presentes: o Reitor em exercício, Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Herika Fernanda Dantas Montilha (Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), Fábio Soares Pereira (Diretor de Pesquisa e Pós-graduação), Sra. Luana Oliveira de Melo (Pró-Reitora de Extensão), Sra. Alana Chocorosqui Fernandes (Diretora de Extensão e Articulação com a Sociedade) , Sr. José Claudemir Alencar do Nascimento (Assessor Especial da Reitoria), Carla Mioto Niciani (Pró-Reitora de Administração), Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sra. Geyse Rakel Paixão Oliveira (Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas), Sra. Keyla Oliveira da Silva (Diretora Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação substituta), a Sra. Girlen Nunes dos Santos (Auditora Chefe), Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Geral), Sr. Luiz Eduardo Guedes (Diretor Sistêmico de Relações Internacionais), Ronaldo Cunha (Substituto da Diretoria Sistêmica da Editora), o Sr. Manassés de Oliveira Carvalho (Diretor de Comunicação), os Diretores-gerais: Sr. Cleilton Sampaio de Farias (Campus Rio Branco), Sr. Matsunaga Paulo de Oliveira Sekiguchi (Campus Rio Branco Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Sergio Luiz Pereira Nunes (Campus Xapuri), Sr. Daryl de Oliveira Abejdid (Campus Sena Madureira), e Sr. Raelisson do Nascimento Walter (Campus Cruzeiro do Sul). O Reitor em exercício iniciou a reunião informando que o orçamento ainda só tinha 1/8 avos e que estão aguardando a liberação do decreto, e passou a tratar das pautas a saber: informes sobre JIFAC 2025 e CONC&T 2024. A Pró-Reitora Herika Fernanda fez a apresentação sobre os avanços do congresso. Relembrou as datas do evento: 1 - 25 a 27 de junho - CONC&T 2024 e 02 a 04 de dezembro CONC&T 2025. Apresentou a logomarca e a paleta de cores escolhida foram os tons verde e laranja. Abertura para as modalidades obrigatórias. Foi perguntado aos diretores gerais se tinha algum trabalho pendente. Vou verificado com a Proex e Proen que manifestaram não existir trabalhos obrigatórios de apresentação no CONC&T. Os diretores Daryl e Raelisson ficaram de confirmar, nas suas respectivas unidades, a existência desses trabalhos. A Pró-Reitora apresentou a proposta de programação para os 3 dias no formato on-line e todos foram de acordo. Foi aberto para os presentes sugerir palestrantes referente ao tema, e a mesa redonda terá a participação dos pesquisadores dos campi, e será enviando e-mail para os mesmos. Foram mapeados 55 projetos de iniciação científica obrigatórios para apresentação: 18 do Campus Rio Branco, 9 do Campus da Transacreana, 7 do Campus Sena Madureira, 6 do Campus Tarauacá, 10 do Campus Cruzeiro do Sul e 5 do Campus Xapuri. Relembrou o cronograma que foi apresentado no CODIR do dia 19 de março de 2025. A Pró-Reitora Herika ainda falou sobre o Minter - TAE's (Fiocruz) que foi uma avaliação positiva a oficina realizada para a elaboração de projetos e que será aberto inscrições para coorientador local, informou ainda que no mês de junho será lançado o edital para o mestrado voltado para os TAEs. Encerrada a fala da Pró-Reitora Hérica, a professora Luana Melo iniciou sua exposição ressaltando os esforços empreendidos para a realização do JIFAC 2025. Informou que neste ano haverá a Fase Regional dos Jogos das Instituições Federais, no Instituto Federal do Amapá (IFAP), Campus Sede, e a Fase Nacional, que ocorrerá no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), no período de 24 a 28/11/2025. Explicou que a delegação do IFAC será composta por até 40 (quarenta) alunos, e que apenas os campeões da fase regional participarão da fase nacional. Informou ainda que, na fase regional, somente professores de Educação Física poderão atuar em quadra. A Diretora de Articulação com a Sociedade - DIEAS Alana Chocorosqui apresentou os chefes de delegação de cada campus e seus respectivos substitutos, bem como o regulamento das competições e as modalidades individuais e coletivas. Destacou que cada campus poderá inscrever até

quarenta alunos e cinco servidores acompanhantes, sendo que os recursos de diárias, no valor de 10.000,00 (dez mil reais) por campus, serão descentralizados, cabendo aos diretores gerais solicitá-los junto à PRODIN, indicar os servidores acompanhantes, realizar os cadastros e acompanhar o pagamento das diárias. Apresentou o cronograma de inscrições e envio de documentação, destacando os prazos: até 28.04.25 para envio das modalidades e entrega da documentação dos atletas à DSAES e PROEX, e até 02.05.25 para a inscrição oficial na etapa estadual. Informou ainda o andamento dos processos licitatórios referentes a material esportivo, arbitragem, medalhas, troféus, transporte, alimentação e alojamento. Sobre a identidade visual do evento, foi definida a utilização das cores amarelo, laranja e verde, com inserção de imagem de alunos. Também foi informado que o custo total do JIFAC 2024 foi de 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Ficou estabelecido que os campi definirão os servidores que acompanharão as delegações femininas e masculinas, facultando-se a participação do Diretor Geral. O Diretor Cleilton Sampaio recomendou que os servidores permaneçam próximos às suas delegações. O Diretor Denis informou que, para o Campus Tarauacá, é inviável o deslocamento no mesmo dia da abertura dos jogos, devido à distância. O Diretor Edu reforçou a necessidade do cumprimento dos prazos para envio de documentação. O Diretor Raelisson sugeriu que as indicações para participação no regional fiquem a cargo das unidades, ao que a Pró-Reitora esclareceu que haverá avaliação técnica, com definição baseada em índices de desempenho. Explicou ainda a composição do Congresso Técnico, formado por representantes da PROEX, DIEAS, DSAES e os chefes de delegação ou seus suplentes. O Diretor Denis propôs que, após a etapa local, a seleção para a fase regional seja feita de forma coletiva, considerando o desempenho dos atletas. O Diretor Sérgio questionou sobre a logística de transporte para as modalidades realizadas na UFAC, sendo informado que haverá transporte disponibilizado para esse deslocamento. A Pró-Reitora Luana Melo agradeceu a colaboração de todos, e o Reitor em exercício encerrou a reunião às 15:22. Eu, Adma Batista da Costa Cerqueira, secretária de gabinete, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais gestores.



Documento assinado eletronicamente por **Adma Batista da Costa Cerqueira, Secretário(a) de Gabinete**, em 30/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Reitor(a)**, em 30/05/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Pereira Nunes, Diretor(a) Geral**, em 30/05/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Mioto Niciani, Pró-reitor de Administração**, em 30/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herika Fernanda Montilha Satrapa, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 30/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 30/05/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manassés de Oliveira Carvalho, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 30/05/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 30/05/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 30/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 30/05/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARYL DE OLIVEIRA ABEJDID, Diretor(a) Geral**, em 30/05/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geyse Rakel Paixão Oliveira, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matsunaga Paulo de Oliveira Sekiguchi, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raelisson do Nascimento Walter, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA OLIVEIRA DE MELO, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 23/06/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129754** e o código CRC **EE862536**.